



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 466/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de junho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 566/13-CMV
Vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior
Processo administrativo nº 7.860/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativa ao surgimento de capivaras no CLT, em especial na área do Peixe e Cia, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00868/2013	Data de Protocolo: 10/06/2013 Hora de Protocolo: 16:16:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº466/2013DTL/SAJI Documento: 10/06/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 566/2013-CMV VEREADOR OF PREVITALO JUNIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.860/13-PMV	


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FCCG/fccg)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 473/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de junho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 566/13-CMV
Vereador Dr. Orestes Previale Júnior
Processo administrativo nº 7.860/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previale Júnior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- A municipalidade tem conhecimento do surgimento de capivaras no CLT – Centro de Lazer do Trabalhador “Ayrton Senna Da Silva” -, no Jardim Pinheiros, em especial na área do “Peixe e Cia”? (sic)

Resposta: Preliminarmente, oportuno esclarecer que a capivara é considerada um animal silvestre, cuja proteção é garantida por Legislação Federal, sendo que a fiscalização é realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Neste sentido, diante da louvável atitude fiscalizadora do nobre Edil, o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, informa que tem conhecimento do surgimento de capivaras junto ao na lagoa do Projeto “Peixe e Cia.” e que está em tratativas com a Divisão de Zoonoses da Secretaria da Saúde, para sanar com maior brevidade possível o referido problema.

Outrossim, importa destacar que existe uma equipe designada para acompanhamento da Febre Maculosa e outras zoonoses, tais como a Leishmaniose Tegumentar e a Leishmaniose Visceral Americana, sendo esta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

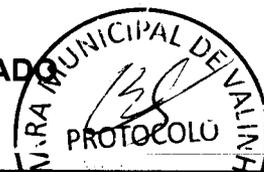
denominada equipe do Núcleo de Monitoramento em Ações em Zoonoses. Esta equipe é composta por servidores da Secretaria da Saúde, na seguinte conformidade: uma Médica Veterinária, um Técnico de Veterinária, uma Agente Sanitária e uma Agente Administrativa.

Desta forma, as ações de controle de Febre Maculosa são realizadas por esta equipe em conjunto com a Vigilância Epidemiológica e com auxílio dos demais agentes sanitários e integrantes da equipe de zoonoses, quando necessário.

Finalmente, importa destacar que o Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde, tem acompanhado a situação, atualizando as áreas de risco e alerta, realizando monitoramento de carrapatos, pesquisa de campo em conjunto com a Sucen, colocação de placas de alerta sobre presença de carrapatos e risco de FMB, visitas a pesqueiros, palestras sobre prevenção de Febre Maculosa Brasileira para condomínios, associações de moradores, frequentadores do projeto Peixe e Cia, clube de mães, profissionais de saúde, escolas e entrega de folhetos, identificação de carrapatos, participação no grupo de monitoramento sorológico para *Rickettsia* em áreas silenciosas e envio de sugestões de ações que devem ser efetuadas por outras secretarias visando o controle da Febre Maculosa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Número de Protocolo 00936/2013	Data de Protocolo: 17/06/2013 Hora de Protocolo: 15:23:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO Número: OFN°473/2013DTL/SAJ Documento: 17/06/2013
	Assunto: REQUERIMENTO N°566/13-CMV VEREADOR ORES PREVITALE JUNIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.860/13-FMV